



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 412/2018
16 de agosto de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL GLEDES JUSSARA VARGAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Gledes Jussara Vargas, por um período de 30 dias, a serem usufruídas de 01 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 22/01/2017 a 21/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de agosto de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal.